

LENIO LUIZ STRECK

**PRECEDENTES
JUDICIAIS E
HERMENÊUTICA**

**O sentido da vinculação
no CPC/2015**

4ª edição
Revista, atualizada
e ampliada

2023

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br



1227286

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

Imagem de Capa: Image by Freemages.com/tijmen-38353 | <https://pt.freemages.com/photo/three-gossips-1560785>

S914p Streck, Lenio Luiz.
Precedentes Judiciais e Hermenêutica / Lenio Luiz Streck – 4.ed., rev., atual.
e ampl. - São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.
192 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-4016-8

1. Filosofia 2. Formação Humanística I. Streck, Lenio Luiz II. Título.

CDD 340.1

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

1. Introdução.....	9
2. Os precedentalismos brasileiros: do <i>stare decisis</i> às cortes de vértice.....	13
3. Críticas às teses precedentalistas – de como não há como fugir da interpretação	21
4. Uma tese (de teoria) política à procura de uma teoria do direito?	33
5. Por que interpretar não é um ato de vontade	47
6. Esclarecimento sobre a (indevida) cisão entre interpretar e aplicar.....	59
6.1. O sonho de ter as respostas antes das perguntas	68
6.2. De onde emana o poder das cortes de vértice (ou cortes de precedentes)? Resposta: não emana. Saibamos, todos, o que é o legicentrismo (art. 5º, II, da CF).....	69
6.3. A (indevida) cisão institucional.....	78
6.4. Um pouco de ortodoxia.....	80
7. Para um colóquio sobre vinculação jurisprudencial	87
7.1. Em resposta a um “não crítico” – o solilóquio epistêmico de Luiz Roberto Barroso e Patricia Mello sobre precedentes.....	91

7.2. Algumas questões ainda carentes de resposta nas teses precedentistas.....	102
8. Ce ne naît pas précédent: ce le devient – um precedente não nasce precedente; torna-se precedente	113
9. Por que luto?	121
10. Ampliando o diálogo – minha tréplica	127
Posfácio – De como precedentes e enunciados podem ser próteses para fantasmas	143
Pós-prolegômenos 1: O que fazer quando aparece um cisne negro?	149
Pós-prolegômenos 2: A Emenda Constitucional 125: a institucionalização da exigência da relevância nos Recursos Especiais no STJ ou a Emenda da exclusão das causas “irrelevantes”	157
1. O que é relevância, afinal? É censitária?	164
2. Por que, será, que o Agravo é o recurso mais utilizado? ..	166
3. A relevância “embutida”	168
4. Qual será a próxima reforma? A próxima PEC? A do zeramento?	170
5. Entre a efetividade quantitativa e qualitativa.....	175
Pós-prolegômenos 3: A função das Cortes Superiores é a de fazer estoque de normas para resolver casos que ainda não aconteceram? Tribunais legislam? Fazem “estoque” de “normas pro futuro”?	181
1. O paciente zero e a preocupação com a PEC da Relevância:	181
2. O que é causa relevante?, pergunta a matéria	182
3. Minhas fundamentadas objeções	183
Referências	187